Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1227 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando providências urgentes quanto às melhorias no transporte escolar, bem como a renovação de frota de veículos, no Distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A presente indicação visa atender a uma solicitação da comunidade escolar tendo como objetivo buscar melhorias e as manutenções necessárias, garantindo assim segurança, conforto e qualidade no transporte escolar, evitando a defasagem no rendimento na aprendizagem e o acesso ao conhecimento fique restringido.

.

No entanto a frota de veículos que hoje temos no local, encontram-se em estado precário, bancos quebrados, alguns faltando cinto sem contar com a falta de um monitor, colocando em riscos à segurança dos estudantes.

Dessa forma é de suma importância que sejam tomadas providências, a fim de contribuir para evasão escolar e favorecer que um número maior de crianças e adolescentes continuem estudando, chegando à universidade, levando a tão almejada inclusão social.

Esperamos contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação e colocamos o gabinete à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA